Tijucas (SC), 06 de Setembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 464/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a manutenção de todas as academias de saúde do Município, dando uma atenção especial na Praça Angela Maria da Silva, no bairro de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA: Solicitação da comunidade, por se tratar de locais que auxiliam na saúde dos usuários.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11 / 09 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
11 / 09 / 2017
Presidente
Secretário